



## **Regulamento**

A LEITURA ATENTA E POSTERIOR ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO SÃO AÇÕES INDISPENSÁVEIS À PARTICIPAÇÃO NA ARENA CIDADÃ, UMA PLATAFORMA DA ENTREPONTOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.576.851/0001-30, DORAVANTE DENOMINADA “ARENA CIDADÃ\_O JOGO”, POR MEIO DOS WEBSITES [www.arenacidade.com.br](http://www.arenacidade.com.br) ou [www.entrepontos.com](http://www.entrepontos.com).

Caso os haja alguma dúvida sobre as condições estabelecidas neste Regulamento, favor enviar e-mail para [arenacidade@gmail.com](mailto:arenacidade@gmail.com) ou [contato@entrepontos.com](mailto:contato@entrepontos.com).

### **1. ACEITAÇÃO**

1.1. Ao efetuar INSCRIÇÃO na plataforma, você concorda com este Regulamento, que inclui a Política de Privacidade, bem como com as regras operacionais e procedimentos que possam ser publicados no website.

1.2. As atividades da Arena Cidadã estarão disponíveis apenas para universitários, de qualquer área do conhecimento, a partir do 2º período. Não poderão participar do jogo pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

### **2. PROPÓSITO DA ARENA ESPORTIVA**

2.1. A Arena Cidadã é uma plataforma de lazer, entretenimento e informação, através de um jogo onde demonstrarão conhecimento sobre sua região, considerando o bairro de Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro e Mangaratiba, região do sul fluminense.

### **3. CADASTRO**

3.1. Para ter acesso a plataforma da Arena Cidadã, será necessário que o jogador se cadastre na plataforma com os seguintes dados:

3.1.1. insira sua foto, facebook, Nome, apelido, cpf, idade, masculino / feminino, endereço, curso universitário, período, universidade, email, telefone, porque quer participar do jogo

Caso a direção decida checar a veracidade dos dados cadastrais de um jogador e se constatare imprecisão, incorreção ou inveracidade dos dados, ou ainda caso este jogador tenha agido de má-fé, se furte ou negue a enviar os documentos requeridos, a Arena Cidadã poderá bloqueá-lo na plataforma, ou ainda suspender temporariamente ou cancelar definitivamente o cadastro do respectivo jogador, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas;

#### **4. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO: REGRAS BÁSICAS**

O jogo será dividido em 03 (três) fases, onde cada jogador e equipe deverá cumprir as tarefas, conforme formulário em anexo a este Regulamento, a fim de fazer jus aos prêmios concernentes, bem como à bolsa parcial, a saber:

##### **4.1. FASE 1:**

###### **IDENTIFICAÇÃO**

4.1.1. Identifique quem é a população idosa da sua região. Sabendo que Campo Grande possui mais de 41.000 idosos, temos como meta final - 1.000 idosos / meta diária – 50 idosos;

4.1.2. Identifique quem são as donas de casa de sua região. Temos como meta final 500 trabalhadoras / meta diária 50 trabalhadoras;

4.1.3. Identifique quem são os jovens de sua região com idade entre 20 e 29 anos. Sabendo que Campo Grande possui mais de 50 mil pessoas com essa idade, temos como meta final 1.000 jovens / meta diária 50 jovens;

##### **4.2. FASE 2**

4.2.1. Identifique 05 iniciativas **culturais** de sua região que atendam mais de 30 pessoas em qualquer idade;

4.2.2. Identifique 01 iniciativa de **educação** popular (extracurricular) da sua região;

4.2.3. Identifique 05 iniciativas **esportivas** de sua região que atendam mais de 30 pessoas em qualquer idade;

4.2.4. Para Mangaratiba. Identifique 01 iniciativa de **meio ambiente** da sua região;

##### **4.3. FASE 3**

###### **4.3.1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS**

Informe o local escolhido para realização de uma reunião preparatória para última etapa do jogo. Nesta reunião deverão estar presentes no mínimo 30 pessoas, além de investidores e convidados;

Pauta: apresentação do escopo dos eventos e palestra (tema definido à posteriori).

Resultado dos eventos escolhidos – 04 setembro

### **4.3.2. EVENTOS**

Realização de 10 eventos selecionados pela equipe de coordenação.

Será realizado 01 evento por área e este deverá contar com a presença de no mínimo de 100 pessoas.

## **5. SISTEMA DE REPASSES FINANCEIROS**

5.1. Ao final de fase ou alcance da meta mensal e/ou final, cada jogador fará jus a:

- a) bolsa parcial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser entregue em espécie e/ou depositado em conta corrente previamente informada pelo jogador;
- b) brindes motivacionais ao final de cada fase;
- c) em se tratando de uma ideia de evento vencedora (serão escolhidas 10 ideias), o jogador receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) para executar ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE tal ideia dentro do prazo previsto, com apoio e suporte técnico.

## **6. PRIVACIDADE**

6.1. O jogador sua conta privativa na plataforma e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito. O uso não autorizado é de total responsabilidade do jogador, incorrendo a sanções e penalidades por ocasião de mau uso de seu cadastro;

6.2. O jogador compromete-se ainda a notificar a Arena Cidadã imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta na plataforma [www.arenacidade.com.br](http://www.arenacidade.com.br), bem como seu acesso não autorizado por terceiros. O jogador será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta.

## **7. USO DA IMAGEM**

7.1 A Arena Cidadã reserva-se o direito de capturar, gravar e divulgar imagens, depoimentos, tanto do jogador (individualmente), quanto de sua equipe, para fins de promoção, veiculação e divulgação deste jogo em qualquer meios de comunicação, sem quaisquer ônus e/ou restrições.

Assim sendo, ao participar do Jogo, o Jogador autoriza, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão dos direitos de veiculação, não fazendo jus a qualquer remuneração extra, para além daquelas previstas no escopo do próprio jogo.

## **8. SANÇÕES**

7.1 Sem prejuízo de outras medidas, a Arena Cidadã poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente, a conta de um jogador a qualquer tempo, e iniciar as ações legais cabíveis se:

- a) o jogador não cumprir qualquer dispositivo deste Regulamento;
- b) se praticar atos fraudulentos, dolosos, ilegais ou ainda considerados imorais pela Arena Esportiva;
- c) se não puder ser verificada a identidade do jogador ou qualquer informação fornecida por ele esteja incorreta;
- d) se a Arena Cidadã entender que qualquer atitude do jogador tenha causado algum dano à terceiros ou à própria Arena Cidadã ou tenham a potencialidade de assim o fazer. Nos casos de inabilitação do cadastro do jogador, todas as atividades anteriormente prepostas por este na plataforma estarão invalidadas. A Arena Cidadã reserva-se ao direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, solicitar o envio de documentação pessoal.

## **9. CRONOGRAMA**

Lançamento do portal – 20 de julho

Início 1ª fase – 20 de julho / término 1ª fase – 03 de agosto

Início 2ª fase – 02 de agosto / término 2ª fase – 14 de agosto

Início 3ª fase – reuniões preparatórias – 10 de agosto

Divulgação resultados eventos – 04 de setembro

Realização dos eventos – 05 de setembro a 30 de setembro

## **10. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

10.1 Todos os itens deste Regulamento estão regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à sua interpretação e cumprimento, as partes se submeterão ao Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.